CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br site : camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA A DO ALTO/SP.

Requerimento nº

30 /**2010**.

EDSON ANTONIO JUNTA, vereador pelo PTB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo e demais vereadores que subscrevem o presente, **REQUEREM** à Mesa, após ouvido o Plenário, em regime de urgência especial, que o Prefeito Municipal se digne informar o que segue:

- 1. No período de janeiro de 2009 até a presente data a Prefeitura Municipal Firmou algum contrato com alguma empresa terceirizando os serviços de limpeza, paisagismo, coleta ou quaisquer outros serviços que seja?
- 2. Em caso afirmativo do questionamento anterior, informar qual a empresa vencedora em cada exercício e o valor recebido pela mesma até a presente data, informar nomes de seus proprietários e associados, além de nomes de funcionários que prestarão serviços nestes contratos, o local onde atuou e prestou seus serviços, como também vigência do contrato. Encaminhar cópia do processo licitatório para a escolha desta empresa vencedora. Se não foi realizado o devido processo licitatório explicar o motivo de acordo com a Lei nº8666/93
- 3. Se realmente houver alguma empresa terceirizada prestando serviço e tenha firmado contrato a partir de 2009, informar também se esta firmou algum tipo de contrato com a Prefeitura em anos anteriores. Também informar o valor recebido pela mesma nestes anos, local onde atuou e prestou seus serviços, e vigência do contrato. Encaminhar cópia do processo licitatório da época para a escolha desta empresa vencedora. Se não foi realizado o devido processo licitatório, explicar o motivo de acordo com a Lei nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são questionamentos feitos por munícipes, assim sendo, cabe aos representantes do povo o dever de informá-los e assim se cumpra com os ditames constitucionais.

EDSON ANTONIO JUNTA Vereador PTB